

TERMO ADITIVO N.º 02/2010 do CONTRATO DE GESTÃO N.º 23/2009

PROCESSO N.º: 2008 – 0.312.393-7

PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, COM A ANUÊNCIA DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PSM DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS E PA SÃO MATEUS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no PSM DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS E PA SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Complementação de RH nos termos da Portaria SMS-G 1590/09 e Nova ações de Investimento em Equipamentos e Reformas.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.568.932-7, CPF nº 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pela sua Superintendente, **FLAVIA MARIA PORTO TERZIAN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G nº. 942.619, CPF nº. 004.580.278-55 e de outro lado **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0002-73, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço na Rua Napoleão de Barros 715, Vila Clementino - São Paulo/SP, 04024-002, São Paulo/SP, neste ato representado por seu **Presidente Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, R.G. nº 3.355.751, CPF. nº 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** nº 02/2010 ao **CONTRATO DE GESTÃO** nº 023/2009-NTCSS-SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas **591** do processo 2008-0.312.393-7 publicado no D.O.C de 30/01/2010, pág. 20 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do **CONTRATO DE GESTÃO** e de seus respectivos anexos técnicos, elaborado com base no programa de trabalho aprovado às fls. **582** dos autos do processo 2008-0.312.393-7, parte integrante deste, fica estabelecida a suplementação de verbas de custeio para **COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS** termos da Portaria SMS-G 1590/09, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.33903900 no valor mensal de **R\$ 70.727,89** (setenta mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), em **EQUIPAMENTOS** onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445052, no valor total de

R\$ 379.095,07 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e cinco reais e sete centavos) e em **REFORMAS** onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0.322.4.126.445051, no valor total de **R\$ 1.471.608,56** (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- O incremento de ações previsto neste **TERMO ADITIVO** tem como orçamento total para o período de 11 (onze) meses no valor de **R\$ 2.628.710,42** (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e dois centavos), conforme planilha abaixo.

1.1 – COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – PORTARIA 1590/09

PA SÃO MATEUS

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada	Valor total R\$/ mês
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	36 hs	7.174,38
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2	36 hs	6.218,64
ENFERMEIRO	2	36 hs	12.969,76
MÉDICO	2	12 hs	11.540,82
TOTAL GERAL	8		37.903,60

PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS

Profissional	Nº de Profissionais	Jornada	Valor total R\$/ mês
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	36 hs	7.174,40
AUXILIAR DE ADM.HOSPITALAR	1	40 hs	3.652,51
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	36 hs	3.109,32
FARMACÊUTICO	1	40 hs	7.347,24
MÉDICO	2	12 hs	11.540,82
TOTAL GERAL	7		32.824,29

1.2 - NOVAS AÇÕES EM EQUIPAMENTOS E REFORMAS

Reformas	PA SÃO MATEUS	803.404,28
	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	668.204,28
Equipamentos	PA SÃO MATEUS	182.031,69
	PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	197.063,38

CLÁUSULA TERCEIRA

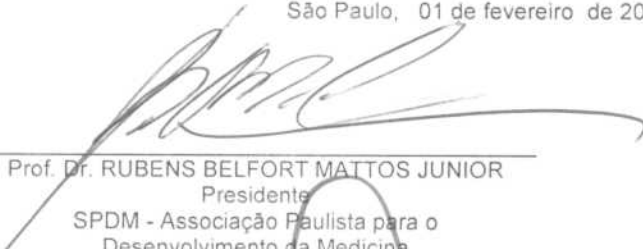
- As inversões dos valores na Parte Fixa (Serviços de Terceiros), bem como para as Novas Ações (Custeio) correspondentes ao item I.J - Plano Orçamentário foi efetuado para o **PSM DR. AUGUSTO GOMES DE MATTOS E PA SÃO MATEUS**.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 023/2009-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2010.



Prof. Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
Presidente
SPDM - Associação Paulista para o
Desenvolvimento da Medicina



Januario Montone
Secretário Municipal da Saúde

Testemunhas:



Nome: Manoel Silva Moura
RG: 5496095
CPF: 012200178-87



Nome: Juliano C. Dalape
RG: 217320430
CPF: 13574585845

Plano de Trabalho para o Contrato de Gestão do Pronto Socorro Municipal Augusto G. de Mattos e Pronto Atendimento São Mateus II - Lote 1, para o Primeiro Período de 12 meses

Item		jan/10	fev/10	mar/10	abr/10	mai/10	jun/10	jul/10	ago/10	set/10	out/10	nov/10	dez/10	Total
PARTE FIXA	DESPESAS DIVERSAS	Material de Consumo												
		Medicamentos												
		Serviços Terceiros												
		Outras Despesas/Manutenção												
		Sub Total												
PARTE FIXA	PSM Augusto G. Mattos	Material de Consumo												
		Medicamentos												
		Serviços Terceiros												
		Outras Despesas/Manutenção												
		Sub Total												
TOTAL		502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	502.060,12	6.024.721,44
NOVAS AÇÕES	CUSTEIO	PA São Mateus complementação de RH												
		PSM Augusto G. Mattos complementação de RH												
		Sub Total												
		PA São Mateus												
		PSM Augusto G. Mattos												
NOVAS AÇÕES	INVESTIMENTO	Sub Total												
		PA São Mateus												
		PSM Augusto G. Mattos												
		Sub Total												
		TOTAL NOVAS AÇÕES												
Termo Aditivo 01 - 2009 - Confirma (Diag. Imagem)		291.111,93	1.762.720,49	670.207,60	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	291.111,93	5.344.046,29
Termo Aditivo 02 - 2010 - Confirma		0,00	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	25.819,10	309.029,20
PA São Mateus		0,00	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	37.903,60	416.939,60
PSM Augusto G. Mattos		0,00	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	32.024,29	361.067,39
PARTE VARIÁVEL (corresponde a 5% da parte fixa)		291.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	29.103,01	349.236,07
Total		9.216.094,16	2.470.440,61	1.177.917,17	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	990.822,05	11.765.840,29